

PROJETO DE LEI Nº. 034/2009

SÚMULA: Declara de utilidade Pública Municipal a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Palmital e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Palmital, inscrita no CNPJ 08.462.274/0001-04, com sede à rua XV de Novembro, nº 680, centro, no Município de Palmital – Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

EDONI BONASSOLI
Presidente